

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE DOUTORADO DIRETO E DOUTORADO EM ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO
PPGEP-EPUSP

EDITAL

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (PPGEP-EPUSP) torna público aos interessados, de acordo com os Artigos 36 a 42 do Regimento da Pós-Graduação da USP, que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos de **doutorado e doutorado direto**. O resultado do Processo Seletivo do PPGEP-EPUSP tem validade de um ano. Este Edital será encerrado após a publicação dos resultados.

O PPGEP-EPUSP oferece cursos de pós graduação “*stricto sensu*” nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo (ITE)
- 2) Modelagem de dados e da Decisão (MDD)
- 3) Qualidade e Sustentabilidade (QS)

Informações adicionais sobre linhas de pesquisa, projetos de pesquisa em andamento, orientadores, disciplinas oferecidas, regulamentos, calendários, benefícios e estrutura a alunos(as) estão disponíveis em <https://ppgep.poli.usp.br/>.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) do título de graduação. Não será aceita inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. O diploma deve ser registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena e oficialmente reconhecido pela USP.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e constará de três avaliações: 1) Análise documental, 2) Arguição do Projeto de Pesquisa, e 3) Proficiência em inglês.
- 1.3. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para ingresso no PPGEP-EPUSP é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa deverá ser paga pelo(a) candidato(a), por meio de boleto bancário, até o vigésimo dia do mês em que o(a) candidato(a) realizou a inscrição. Em nenhuma circunstância, o valor da taxa de inscrição será reembolsado, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo objeto deste Edital. O(a) candidato(a) que não efetuar o pagamento da taxa até a data-limite prevista neste Edital não terá sua inscrição homologada e, portanto, não será avaliado(a).
- 1.4. A Comissão Coordenadora do Programa analisará pedidos de isenção de taxa de inscrição para candidato(a)s em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os pedidos de isenção, datados e assinados pelo(a) candidato(a) deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico ppgep@usp.br, juntamente com a documentação exigida para inscrição. O documento deverá ser redigido e assinado pelo(a) candidato(a) explicando o motivo de seu pedido de isenção. Ademais, o(a) candidato(a) poderá anexar documentos comprobatórios, caso considere pertinente. A resposta ao pedido de isenção será enviada por e-mail ao solicitante.

- 1.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) pelo PPGEP-EPUSP neste processo seletivo poderão ser convocados(as) para a realização da matrícula como aluno(a) especial no primeiro, segundo ou terceiro quadrimestre de 2025, ou no primeiro quadrimestre de 2026. A passagem de aluno(a) especial para aluno(a) regular está sujeita ao cumprimento do Plano Acadêmico Individual, que o(a) aluno(a) preencherá e assinará, em conjunto com o tutor, no ato da matrícula, conforme seção 5.
- 1.6. No decorrer deste processo seletivo, os comunicados e resultados serão divulgados exclusivamente no sítio da internet do PPGEP-EPUSP (<https://ppgep.poli.usp.br>).
- 1.7. O número de vagas é facultado a cada linha de pesquisa, em função das disponibilidades dos orientadores, observadas as regras e normas atualmente vigentes.
- 1.8. Não haverá revisão de provas, tampouco de notas ou conceitos, de nenhuma das avaliações do Processo Seletivo.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Período de inscrição: as inscrições para o processo seletivo ocorrerão nos meses de Abril/2026, Julho 2026, Novembro 2026 e Janeiro/2027, do quinto ao décimo quinto dia de cada mês.
- 2.2. Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever no sítio de internet do PPGEP-EPUSP (<https://ppgep.poli.usp.br>). Para isso, deverão preencher todos os campos obrigatórios e realizar o upload dos documentos requeridos. O PPGEP-EPUSP não se responsabiliza por problemas ocorridos no envio e recebimento das informações e da documentação. Caso necessário, o PPGEP-EPUSP enviará mensagem de e-mail solicitando documentos adicionais, os quais deverão ser enviados para o e-mail ppgep@usp.br

Procedência	Documentos requeridos	Forma de Entrega
I. Candidatos Brasileiros	<ul style="list-style-type: none"> • RG ou documento equivalente com foto (ex: carteira de habilitação); • CPF; • identificador ORCID; • Currículo Lattes atualizado nos últimos 3 meses; • Diploma de graduação; • Diploma de pós-graduação (Mestrado) ou Certificado de Conclusão (Mestrado). Excepcionalmente, aos candidatos ao doutorado direto não será obrigatório apresentar o Certificado de Conclusão ou o Diploma de Pós-Graduação (Mestrado); • Históricos escolares de graduação e de pós-graduação; • Comprovante de endereço; • Os candidatos(as) deverão comprovar, por meio digital, a existência de artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos em periódicos científicos (de abrangência nacional ou internacional), ou anais de congressos científicos com comitê editorial e que adotem avaliação de artigos por pares no sistema blind-review (com pareceristas anônimos), tanto no caso de periódicos como de eventos. Estes artigos deverão necessariamente estar mencionados no respectivo Currículo Lattes. • Projeto de pesquisa, redigido em português ou inglês (ver item 2.3 deste Edital); • Comprovante de proficiência em inglês como língua estrangeira (ver item 2.4 deste Edital). 	Todos os documentos deverão ser anexados na inscrição.
II. Candidatos Estrangeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Passaporte; • Diploma de graduação; • identificador ORCID; • Currículo Lattes (ou equivalente); • Diploma de pós-graduação (Mestrado) ou Certificado de Conclusão (Mestrado). Excepcionalmente, aos candidatos ao doutorado direto não será obrigatório apresentar o Certificado de Conclusão ou o Diploma de Pós-Graduação (Mestrado); • Históricos escolares de graduação e de pós-graduação, ressaltando critério de avaliação e faixa de notas no referido país; • Os candidatos(as) deverão comprovar, por meio digital, a existência de artigo(s) publicado(s)/aceito(s) nos últimos cinco anos em periódicos científicos (de abrangência nacional ou internacional), ou anais de congressos científicos com comitê editorial e que adotem avaliação de artigos por pares no sistema blind-review (com pareceristas anônimos), tanto no caso de periódicos como de 	Todos os documentos deverão ser anexados na inscrição.

Procedência	Documentos requeridos	Forma de Entrega
	eventos. Estes artigos deverão necessariamente estar mencionados no respectivo Currículo Lattes. <ul style="list-style-type: none"> • Projeto de pesquisa, redigido em português ou inglês (ver item 2.3 deste Edital); • Comprovante de proficiência em inglês como língua estrangeira (ver item 2.4 deste Edital). 	

2.3. Sobre o projeto de pesquisa: para ingressar no PPGEP-EPUSP, o(a) candidato(a) deverá demonstrar habilidades e interesse em desenvolver um projeto de pesquisa acadêmico. Além disso, é necessário que a temática do projeto esteja inserida no escopo de alguma linha de pesquisa do PPGEP-EPUSP. Ainda, é altamente desejável que o projeto esteja alinhado ao projeto de pesquisa em curso no PPGEP-EPUSP. O projeto deve conter no máximo dez (10) páginas, espaço simples, Times New Roman 12, papel tamanho A4. Recomenda-se que sua estrutura contemple os elementos abaixo:

- Título.
- Definição do tema de estudo.
- Enunciado da problemática e sua relevância.
- Objetivo da pesquisa.
- Revisão da literatura pertinente ao tema/objeto de estudo – síntese e críticas
- Definições conceituais – diferentes significados de conceitos fundamentais
- Metodologia: questão de pesquisa, abordagem metodológica geral, eventuais hipóteses ou proposições, amostra e universo pesquisado (se for pertinente).
- Resultados esperados e como o projeto poderia contribuir para o avanço do conhecimento na área específica.
- Cronograma das atividades.
- Referências bibliográficas utilizadas.

2.4. Sobre a proficiência em língua estrangeira: para o ingresso no nível de doutorado direto, ou doutorado, de candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) ao PPGEP-EPUSP, é obrigatória a demonstração prévia de proficiência em língua inglesa. Os exames de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGEP-EPUSP, bem como suas respectivas pontuações mínimas exigidas, estão indicados a seguir:

- CL-FFLCH-USP (Exame Específico para o PPGEP-EPUSP, elaborado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP). Pontuação mínima: 7 (sete);
- DLLE/UFSC (Exame elaborado pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina). Pontuação mínima: 7 (sete);
- IELTS (International English Language Testing System). Pontuação mínima: 5,5 (cinco e meio);
- TOEFL-IBT (Teste of English as Foreign Language – Internet Based Test). Pontuação mínima de 79 (setenta e nove) pontos;
- TOEFL-CBT (Test of English as Foreign Language – Computer Based Test). Pontuação mínima de 213 (duzentos e treze) pontos;
- TOEFL-ITP (Assessment Series). Pontuação mínima de 433 (quatrocentos e trinta e três) pontos;

- CAMBRIDGE FCE (First Certificate in English) ou CAMBRIDGE CAE (Certificate in Advanced English). Grau mínimo A no CAMBRIDGE FCE ou grau mínimo B no CAMBRIDGE CAE;
- Pass para MICHIGAN ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English);
- Graduate Management Admission Test (GMAT). É exigido escore mínimo de 560 (quinhentos e sessenta) pontos;
- Graduate Record Examination (GRE) - para as seções "Verbal" e "Quantitative" é exigido escore mínimo de 154 (cento e cinquenta e quatro) pontos e para a seção "Writing" (escrita), é exigido escore mínimo de 3,6.

Parágrafo primeiro: o exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP possui Edital próprio, o qual é disponibilizado no sítio <https://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>, na seção “Anexos”. O exame é específico para o processo seletivo do PPGE-EPUSP. A nota do exame não será divulgada. O candidato receberá o conceito aprovado ou reprovado. Será considerado(a) aprovado(a) no exame o(a) candidato(a) que obtiver escore de pelo menos 70% da pontuação máxima possível. A taxa referente à realização do exame deverá ser paga diretamente ao Centro de Línguas da FFLCH.

Parágrafo segundo: será considerado válido somente o comprovante de proficiência em inglês emitido a partir de 2018.

- 2.5. Todas as inscrições, homologadas ou não, serão confirmadas por e-mail. Solicita-se que seja desativado o filtro contra SPAM para o e-mail ppgep@usp.br.

3. AVALIAÇÕES

- 3.1. Análise documental: após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, entre o décimo sexto e o último dia do mês em que o(a) candidato(a) realizou sua inscrição, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGE-EPUSP) realizará a análise dos documentos apresentados e emitirá parecer homologando ou não a inscrição do(a) candidato(a) para a próxima etapa do processo seletivo. O(a) candidato(a) convocado(a) para a Arguição do Projeto de Pesquisa deverá manifestar interesse na continuidade do processo seletivo. Para isso, deverá enviar e-mail, obrigatoriamente com o título Arguição_Projeto_Pesquisa_INTERESSE_NomeCompleto, para o endereço ppgep@usp.br. A manifestação deve ser realizada no período entre o primeiro e décimo dia do mês subsequente à sua inscrição.
- 3.2. Arguição do Projeto de Pesquisa: consiste na avaliação do projeto de pesquisa e entrevista dos(as) candidatos(as) pelas linhas de pesquisa do PPGE-EPUSP. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa a uma banca examinadora que será designada pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP. A data da Arguição do Projeto de Pesquisa será entre o décimo primeiro e o último dia do mês subsequente à inscrição do(a) candidato(a). A arguição será realizada mediante agendamento, a ser realizado pela Secretaria do PPGE-EPUSP, no formato presencial ou a distância. No caso de apresentação a distância, a responsabilidade pela viabilização da conexão com áudio

e vídeo é do(a) candidato(a).

Parágrafo único: não haverá revisão de documentos, tampouco revisão de notas ou conceitos nas avaliações.

4. DESIGNAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

A relação dos professores orientadores aptos a assumir os(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGE-EPUSP será definida pela Comissão Coordenadora do PPGE-EPUSP até o dia da matrícula do(a) candidato(a). O tutor(a) do(a) candidato(a) aprovado(a) será designado pelo colegiado formado pelos professores credenciados.

5. MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar cópias dos seguintes documentos na Secretaria do PPGE-EPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP):

- Ficha de Matrícula.
- Plano Acadêmico Individual, assinado pelo aluno e pelo tutor.
- Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).
- Certidão de casamento ou nascimento.
- Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco.

Data de realização da matrícula: vide calendário oficial da USP, a ser publicado pela PRPG-USP (Pró-Reitora de Pós-Graduação - Universidade de São Paulo.)

6. OBSERVAÇÕES FINAIS PARA ALUNOS ESTRANGEIROS

De acordo com as regulamentações da USP, por ocasião da matrícula dos(as) alunos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) no processo seletivo de pós-graduação, é obrigatória a apresentação do visto de permanência válido no Brasil, obtido na Embaixada ou Consulado Brasileiro no país de origem (a Secretaria do PPGE-EPUSP providenciará carta de aceite para entrada no pedido do visto), e do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido ou protocolo do pedido do documento junto à Polícia Federal do Brasil, com o número do RNE.

Em caráter excepcional, a matrícula poderá ser feita apenas com o passaporte e o visto válido, desde que acompanhado pelo comprovante de agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro emitido pela Polícia Federal. Nesse caso, após o comparecimento do(a) estudante na Polícia Federal, o(a) interessado(a) deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação, no prazo máximo de até 15 dias, o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, para regularização do cadastro.

Candidatos(as) estrangeiros(as) não radicados no país deverão apresentar comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Doutorado Direto ou Doutorado.

7. AÇÕES AFIRMATIVAS.

A política de inclusão por meio de ações afirmativas deste edital caracteriza-se por meio de bônus de 10% na nota numérica do Exame de Proficiência em inglês.

Os candidatos que de forma auto manifesta e voluntária se declaram negros, de cor preta ou parda, devem incluir no conjunto de documentos a ser apresentado no momento da inscrição o formulário de autodeclaração devidamente preenchido. As características físicas do candidato são avaliadas por uma banca de heteroidentificação para verificar se a autodeclaração é condizente com a aparência.

Aos candidatos quilombolas pede-se o formulário de autodeclaração devidamente preenchido e: a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; ou b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação.

Aos candidatos indígenas pede-se o formulário de autodeclaração devidamente preenchimento e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	A inscrição se inicia à 0h00 do 5º dia e finaliza as 17h00 do 15º dia dos meses de Abril/2026, Julho 2026, Novembro 2026 e Janeiro/2027
Homologação das Inscrições	Entre o 16º dia e o último dia do mês em que a inscrição foi realizada
Manifestação de interesse para a continuidade do processo seletivo	A manifestação se inicia à 0h00 do 1º dia e finaliza as 17h00 do 10º dia do mês subsequente à realização da inscrição
Exame de Arguição do Projeto de Pesquisa	Entre o 11º e o último dia do mês subsequente à realização da inscrição
Lista dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as)	Até o décimo dia útil após a realização do Exame de Arguição do Projeto de Pesquisa
Matrícula	Conforme calendário oficial da USP